



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00079248/2022.02

À DPR,

Em suma, trata-se de solicitação de reforma da Praça Vereador Miguel de Oliveira, no Conjunto Habitacional Requião, com a restauração do banheiro e do portão de entrada, protegendo o local do acesso indesejado, bem como o restabelecimento dos equipamentos da quadra de esportes, como gols e tabelas de basquete, e a restauração da pintura da quadra.

Cumprе informar que conforme na listagem de estudos, projetos e obras em andamento, encaminhadas a esta diretoria pela SEMOB, pela SEMOP, pela SEINFRA, pela SELURB, pela SEMA e pela SEURBH, não consta projeto e/ou obras em andamento para atender ao solicitado.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor(a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 16/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980527** e o código CRC **EC3FB70E**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 291/2022 - IPPLAM

Maringá, 16 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor,
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Maringá – PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 157/2022 - SEPROTOCOLO**

Referência: 01.02.00079248/2022.02

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, quanto a reforma da Praça Vereador Miguel de Oliveira, no Conjunto Habitacional Requião, encaminhamos anexo despacho exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação - DPGI.

Anexos: I - Despacho DPGI (SEI nº 0980527)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor(a)-Presidente**, em 16/11/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982489** e o código CRC **D657571E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079248/2022.02

SEI nº 0982489



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4026/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1493/2022 (SEI nº 0971218), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma da Praça Vereador Miguel de Oliveira, no Conjunto Habitacional Requião, anexamos o Ofício nº 291/2022 - IPPLAM (SEI nº 0982489) e Despacho DPGI (SEI nº 0980527) disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985588** e o código CRC **AE6A8CBC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079248/2022.02

SEI nº 0985588